

Decreto de 1º de Março de 1941

Transfere uma professora
subvencionada

O Prefeito de José Bonifácio, na
conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do
Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril
de 1939,

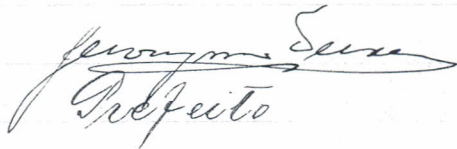
Decreta:

Artº 1º - Transfere, a pedido, a srta Ana
R. Admczyk, professora subvencio-
nada da aula de Chato Grande,
para a de Floresta de Viadutos,
no 10º Distrito, onde perceberá
a subvenção mensal de cem
mil réis.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Prefeitura Municipal de José
Bonifácio, 1º de Março de 1941.


Prefeito